

PORTARIA LIC Nº 026/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Gestores e Fiscais do Contrato nº 395/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 395/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 33.318.780/0001-71, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Alessandra Cerqueira Bitencourt	021850-01
Gestor do Contrato - Substituto	Sidiney Rodrigues Melgaço Júnior	021092-01
Fiscal Técnico - Titular	Osmundo Santos	021995-01
Fiscal Técnico - Substituto	Bruna Mascarenhas Braga	021296-01

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Márcia Valéria da Silva Morais	7269-01
Gestor do Contrato - Substituto	Akahyalla Vieira Santos	21.082-01
Fiscal Técnico - Titular	Vileide Pacheco Lopes	2298-01
Fiscal Técnico - Substituto	Thalita Guedes Viana	19.198-01

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Silvia Teles Barreto	016988-01
Gestor do Contrato - Substituto	Tayná Santos da Matta Virgem Lemos	015404-01
Fiscal Técnico - Titular	Jamilly Nacif Souza Morais	016978-01
Fiscal Técnico - Substituto	Ariana Oliveira Gomes	013105-01

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	André Santos da Silva	021849-01
Gestor do Contrato - Substituto	Roberto Gama Pacheco Junior	021981-01
Fiscal Técnico - Titular	Márcia Conceição Félix Santos	021847-01
Fiscal Técnico - Substituto	Ailton Santana Santos Junior	020790-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria LIC nº 001-2025, Edição 6.299, Ano XIII, p. 49 a 51, de 07 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna/BA, 04 de fevereiro de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna